



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01012/25 – CMV



Votorantim, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0203 /25, datado de 02 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0730/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 29ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2025, temos a informar que a sugestão apresentada é extremamente pertinente e já se encontra contemplada no planejamento do Departamento de Proteção e Bem-estar Animal. A iniciativa se encontra inserida no Programa Municipal de Apoio Voluntário à Proteção Animal, que integra o plano de gestão a ser implantado e implementando oficialmente no âmbito do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DEPBEA) que se encontra em fase de estruturação. Este programa tem como objetivo organizar e formalizar a participação da comunidade em ações voltadas ao bem-estar e à proteção dos animais em situação de abandono ou vulnerabilidade, em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de manejo populacional ético. Desta forma, o município reafirma seu compromisso em promover a integração entre poder público e sociedade civil, garantindo que o voluntariado seja canalizado de forma coordenada, transparente e eficaz, contribuindo para ampliar o alcance das ações de acolhimento temporário, educação, prevenção do abandono e promoção da guarda responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.